



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 056/2017

Constitui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações, locações ou desapropriações dos mesmos, com a seguinte composição:

ANTONIO CARLOS LAVAGNINI
CHRISTIANE DONHA
DOUGLAS BÁCCARO
EVERALDO MARCOS NAVARRO
JOSÉ LUIZ DIAS
JOSÉ MARCELO MATIAS BARBOZA
LUIZ GENÉSIO PICOLOTTO
MILTON TOSHIKAZU AMAMIA
OSCAR MORENO
RONALDO MANOEL AMERICO

Art. 2º. Fica determinado à Divisão de Atos Oficiais, o procedimento necessário objetivando a convocação dos membros da Comissão, fixando a data para reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três componentes, elaborando o laudo de avaliação competente.

Art. 3º. Fica reconhecido como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, sem ônus para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 071, de 01 de abril de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Abril / 20 17
DE Nº 10.940
UMUARAMA, 10 / 04 / 20 17
Solizome
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS